

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL PORTARIA Nº 005/GAB/2023

Portaria nº 05/GAB/PGM/2023

Porto Velho/RO, 31 de janeiro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 099 de 28 de abril de 2000 e Lei complementar nº. 882, de 25 de abril de 2022, **CONSIDERANDO** a solicitação e justificativa juntada às fls. 2599/2600 e 2603 apresentada pela Secretaria Municipal de Obras – SEMOB nos autos do Processo Administrativo n. 10.00047/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento do Princípio da Publicidade, somada a exigência do art. 43 da Portaria Interministerial n. 424/2016;

CONSIDERANDO, por fim, a pendência apresentada no Convênio n. 865151/2018 do Ministério da Defesa.

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar público o inteiro teor do extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Contrato n. 047/PGM/2021, nos termos abaixo elencados:

“EXTRATO (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

PROCESSO Nº 10.00047/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

CONTRATADA: CONSTRUTORA JJ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/PGM/2021

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ECO PARQUE MOCAMBO, para atender à Contratante, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planta Baixa; partes integrantes do Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução referente ao Contrato n.º 047/PGM/2021, conforme a seguir:

a) Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em 8 (oito) meses, a partir de 06.02.2022;

b) Prorroga-se o prazo de execução dos serviços em 120 (cento e vinte) dias, contados de 06.02.2022.

As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.”

Art. 2º Esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:CEB499B5

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>